

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 353ª (TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 310 | CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

No Valor Total de,

R\$ 350.000.000,00

(trezentos e cinquenta milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela

UBYFOL®

Excelência em Nutrição Vegetal

UBY AGROQUÍMICA S.A.

Companhia Fechada – CNPJ nº 21.320.221/0001-17

Rua Arnaldo Afonso Melo, nº 101, Galpão 01, Distrito Industrial II, CEP 38064-720, Uberaba, Minas Gerais

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: BRECOACRAJ65

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: BRECOACRAJ73

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 3ª SÉRIE: BRECOACRAJ81

A OFERTA DOS CRA DA 1ª SÉRIE FOI REGISTRADA NA CVM EM 23 DE MAIO DE 2025,

SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/081

A OFERTA DOS CRA DA 2ª SÉRIE FOI REGISTRADA NA CVM EM 23 DE MAIO DE 2025,

SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/082

A OFERTA DOS CRA DA 3ª SÉRIE FOI REGISTRADA NA CVM EM 23 DE MAIO DE 2025,

SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/083

Não foi contratada agência de classificação de risco, de forma que os CRA objeto desta Emissão não foram objeto de análise de classificação de risco (rating) por agência de rating.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora devidamente registrada perante a CVM sob o nº 310, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.367.308 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA Assessoria") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, bloco A, 24º andar, CEP 04543-011, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA Assessoria, "Coordenadores") e, ainda, a **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 ("RB Investimentos"); a **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

UBY AGROQUÍMICA S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

UBYFOL®
Excelência em Nutrição Vegetal



MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46 ("Inter"); o **BANCO DAYCOVAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Daycoval"); o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 ("BTG"); a **AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.684.408/0001-95 ("Azimut"); e o **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69 ("Andbank"), em conjunto, os "Participantes Especiais" e, em conjunto com os Coordenadores, as "Instituições Participantes da Oferta", vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da oferta pública de distribuição, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 28, da Resolução CVM 160, de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 353ª (trecentésima quinquagésima terceira) emissão da Securitizadora, em 3 (três) séries, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, o montante total de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ("CRA"), sendo os CRA emitidos no âmbito da 1ª (primeira) série os "CRA da 1ª Série" ou "CRA-PRÉ", os CRA emitidos no âmbito da 2ª (segunda) série, os "CRA da 2ª Série" ou "CRA DI I" e os CRA emitidos no âmbito da 3ª (terceira) série, os "CRA da 3ª Série" ou "CRA DI II", a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), com a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei 14.430"), com a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor ("Lei 11.076") com a Resolução nº 5.118 do CMN, de 1º de fevereiro de 2024, conforme em vigor ("Resolução CMN 5.118") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta").

Os CRA têm valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) na data de emissão dos CRA, qual seja, 19 de maio de 2025 ("Data de Emissão" e "Valor Total da Emissão", respectivamente).

A Oferta será conduzida pelos Coordenadores em regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuídos no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em 3 (Três) Séries da 353ª (Trecentésima Quinquagésima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Uby Agroquímica S.A." ("Prospecto Definitivo").

2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Os Investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Definitivo, que incorpora por referência o Formulário de Referência da Emissora, ou da "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição da 353ª (Trecentésima Quinquagésima Terceira) Emissão, em 3 (Três) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Uby Agroquímica S.A." ("Lâmina"), bem como informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Coordenador Líder**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.:

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição
CEP 04543-907, São Paulo - SP

<https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, buscar por "CRA Ubyfol - Securitização - oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio, em 3 (três) séries, da 353ª emissão da Eco Securitizadora", selecionar a referida emissão por meio do link "Detalhes da Oferta", e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

- **Coordenadores**

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.:

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo - SP

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, buscar por "Ubyfol", em seguida "2025" e selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.:

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235 – Bloco A, Bairro Vila Olímpia
CEP 04543-011, São Paulo – SP

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em "CRA Ubyfol" e, então, clicar em "Anúncio de Início", "Prospecto Definitivo" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável).

- **Emissora**

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.:

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros
CEP 05419-001, São Paulo - SP

<https://ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, acessar "Emissões de CRA", filtrar o campo "empresa" por "Ubyfol", acessar "N. Emissão: 353", clicar em "Prospecto Definitivo", ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável, e em seguida selecionar "Prospecto Definitivo dos CRAs da 353ª Emissão" ou "Lâmina da Oferta dos CRAs da 353ª Emissão", conforme aplicável).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

<https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRA", no campo "Securizadora" selecionar "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A", no campo "Nome do Certificado" selecionar "ECO SEC AGRO CRA Emissão: 353", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Prospecto de Distribuição Pública", no campo "Espécie" selecionar "Prospecto Definitivo" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável, no campo "Data de Referência" colocar "2025", e deixar os campos "Período de Entrega De" e "Período de Entrega Até" em branco, depois, clicar em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações").

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar em "Produtos e Serviços" o campo "Renda Fixa", em seguida clicar em "Títulos Privados", selecionar "CRA", e no campo direito em "Sobre o CRA", selecionar a opção "CRAs listados". No campo buscar, digitar "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A.", ou identificar nas securizadoras indicadas, e em seguida procurar por "Emissão: 353". Posteriormente, clicar em "Informações Relevantes" e em seguida em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A OFERTA DOS CRA DA 1ª SÉRIE FOI REGISTRADA NA CVM EM 23 DE MAIO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/081.

A OFERTA DOS CRA DA 2ª SÉRIE FOI REGISTRADA NA CVM EM 23 DE MAIO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/082.

A OFERTA DOS CRA DA 3ª SÉRIE FOI REGISTRADA NA CVM EM 23 DE MAIO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/083.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA emitidos por companhia securizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 11, 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 30**", "**Investidores Qualificados**", "**Investidores**" ou "**Público-Alvo**", respectivamente), sendo, portanto, obrigatória a utilização de Prospecto Definitivo e Lâmina da Oferta no processo de distribuição, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso VIII da Resolução CVM 160.

Ainda, a Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos do artigo 19 do "**Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários**", em vigor desde 15 de julho de 2024, conforme alterado ("**Código ANBIMA**"), e dos artigos 15 e 16 das "**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas**", da ANBIMA, em vigor a partir de 24 de março de 2025, conforme alterado ("**Regras e Procedimentos ANBIMA**") no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento ⁽¹⁾	Data de Realização/ Data Prevista ⁽²⁾⁽³⁾
1.	Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	23/04/2025
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	23/04/2025
3.	Início do <i>Roadshow</i>	24/04/2025
4.	Início do Período de Reserva da Oferta	02/05/2025
5.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado acerca da Modificação da Oferta Disponibilização de Novo Prospecto Preliminar e de nova Lâmina	02/05/2025
6.	Início do Período de Desistência	05/05/2025
7.	Encerramento do Período de Desistência	09/05/2025
8.	Encerramento do Período de Reserva da Oferta	21/05/2025
9.	Procedimento de Alocação e Procedimento de Precificação CRA PRÉ	22/05/2025
10.	Divulgação do Resultado do Procedimento de Alocação e do Procedimento de Precificação CRA PRÉ	22/05/2025
11.	Registro da Oferta na CVM	23/05/2025

UBY AGROQUÍMICA S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

Nº	Evento ⁽¹⁾	Data de Realização/ Data Prevista ⁽²⁾⁽³⁾
12.	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	23/05/2025
13.	Data de Liquidação dos CRA	26/05/2025
14.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	19/11/2025

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados nos Meios de Divulgação, nos termos previstos no Prospecto Definitivo.

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Securitizadora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, ver item "8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa" do Prospecto Definitivo e para informações sobre modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver item "7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor" da seção "Restrições a direitos de investidores no contexto da oferta" do Prospecto Definitivo.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA SECURITIZADORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS CPR-F QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM E DA B3.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

Nos termos do Código ANBIMA e das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados conforme a seguir: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos do artigo 8º, inciso I, alínea "b", do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** Não revolventes, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** Terceiro Fornecedor, nos termos do artigo 8º, inciso III, alínea "c", do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Insumos agrícolas, nos termos do artigo 8º, inciso IV, alínea "f", do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA. *Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.*

A data deste Anúncio de Início é 23 de maio de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



UBY AGROQUÍMICA S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •